

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

INDICAÇÃO Nº 358/2026

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Vereadores de Apodi.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **diligencie no sentido de instituir o Programa Municipal de Recuperação de Estradas Vicinais, com a elaboração e ampla divulgação de cronograma periódico de manutenção e recuperação das vias rurais do município de Apodi/RN.**

Indica, ainda, que:

- seja elaborado **cronograma anual ou semestral** das ações de recuperação das estradas vicinais, com definição de critérios técnicos de priorização, tais como fluxo de veículos, rotas escolares e relevância econômica;
- o referido cronograma seja **amplamente divulgado à população**, garantindo transparência e previsibilidade das ações administrativas;
- **caso já exista planejamento ou cronograma em execução**, que o mesmo seja **encaminhado a esta Casa Legislativa**, para fins de conhecimento, fiscalização e **ampla divulgação à população.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda constante das comunidades rurais do município de Apodi/RN, que enfrentam dificuldades recorrentes em razão das más condições das estradas vicinais, especialmente em períodos chuvosos.



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

As referidas vias são essenciais para o desenvolvimento local, sendo fundamentais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a mobilidade da população rural.

Entretanto, verifica-se que, em muitos casos, as ações de recuperação dessas estradas ocorrem de forma pontual e sem planejamento previamente divulgado, o que compromete a eficiência da gestão pública e dificulta o acompanhamento por parte da população.

Dessa forma, a instituição de um programa estruturado, com cronograma público e critérios objetivos de atuação, permitirá maior organização das ações governamentais, otimização dos recursos públicos e melhoria significativa na qualidade de vida da população.

Ademais, caso já exista planejamento nesse sentido, sua disponibilização à Câmara Municipal mostra-se medida essencial, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, possibilitando o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 30 de março de 2026.



Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB